Mensagem ao Projeto de Lei nº 082/2022 **Em 16 de agosto de 2022.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, o qual tem por objetivo tratar sobre alterações a Lei Municipal sob nº 2.080/2021, a qual se refere a autorização de concessão de uso gratuito de imóvel rural por prazo determinado em favor do Município de São Miguel do Guaporé-RO, visando o abastecimento de agua junto ao Distrito de Santana do Guaporé-RO.

Trata-se de alterações que se fazem necessárias para o seguimento do feito, uma vez que foram solicitadas em devolutiva do Cartório competente, para corrigir e sanar eventuais equívocos presentes na redação original da Lei, a fim de que se conclua o processo junto ao Departamento competente.

Portanto, visando concatenar e regularizar definitivamente as adequações exposta no presente projeto de lei, contamos com a compreenção de Vossas Excelências na aprovação do presente, o mesmo se reverterá em beneficios da Administração Pública, e a população do Distrito de Santana do Guaporé.

Cordialmente.,

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº 082/2022 **Em 16 de agosto de 2022**

"Altera a Lei Municipal 2.080/2021, que dispõe sobre a concessão de uso gratuito de imóvel rural para beneficiar o Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Santana do Guaporé-RO."

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º, da Lei Municipal 2.080/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º.** Fica autorizado no âmbito desta administração, previamente aprovado por esta casa, o uso gratuito e por prazo determinado do imóvel rural situado no Lote 11, Gleba 14, PF Corumbiara, Gleba Rio Branco, Setor Rio Branco III, Sítio Bom Jesus, no Município de São Miguel do Guaporé-RO, consoante de infere ao Instrumento Contratual Anexo, bem como mapa e memorial descritivo da área anexo ao presente, pertencente ao Sr. Sebastião Ferreira Sobrinho, brasileiro, convivente em união estável, agricultor, portador do RG nº 1246589, CPF sob nº 383.513.071-49, residente e domiciliado na LH 102, Km 13 SUL.
>
> **§1º.** O Imóvel acima descrito possui a área total representada junto ao mapa e memorial descritivo anexo ao presente, a qual se resume a uma área total de 736,97m², subdividida em 45,46 m² de poço de água, 56,26 m² em área do reservatório, e 635,25 m² em área de acesso.
>
> **§2º.** O Município de São Miguel do Guaporé-RO exercerá a fiscalização e manutenção da área descrita acima, bem como zelará por todos cuidados necessários para o funcionamento dos serviços, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento-SEMUP.
>
> **§3º**. O Ente beneficiário da presente Cessão de Uso poderá usar e gozar de todos as formas necessárias do imóvel descrito, ficando garantido ao mesmo o usufruto dos direitos reais vinculados ao imóvel objeto desta Lei, exceto os que fujam a finalidade a qual se destina.

Art. 2º - Fica alterado o art. 3º, o qual passa a ter a seguinte redação:

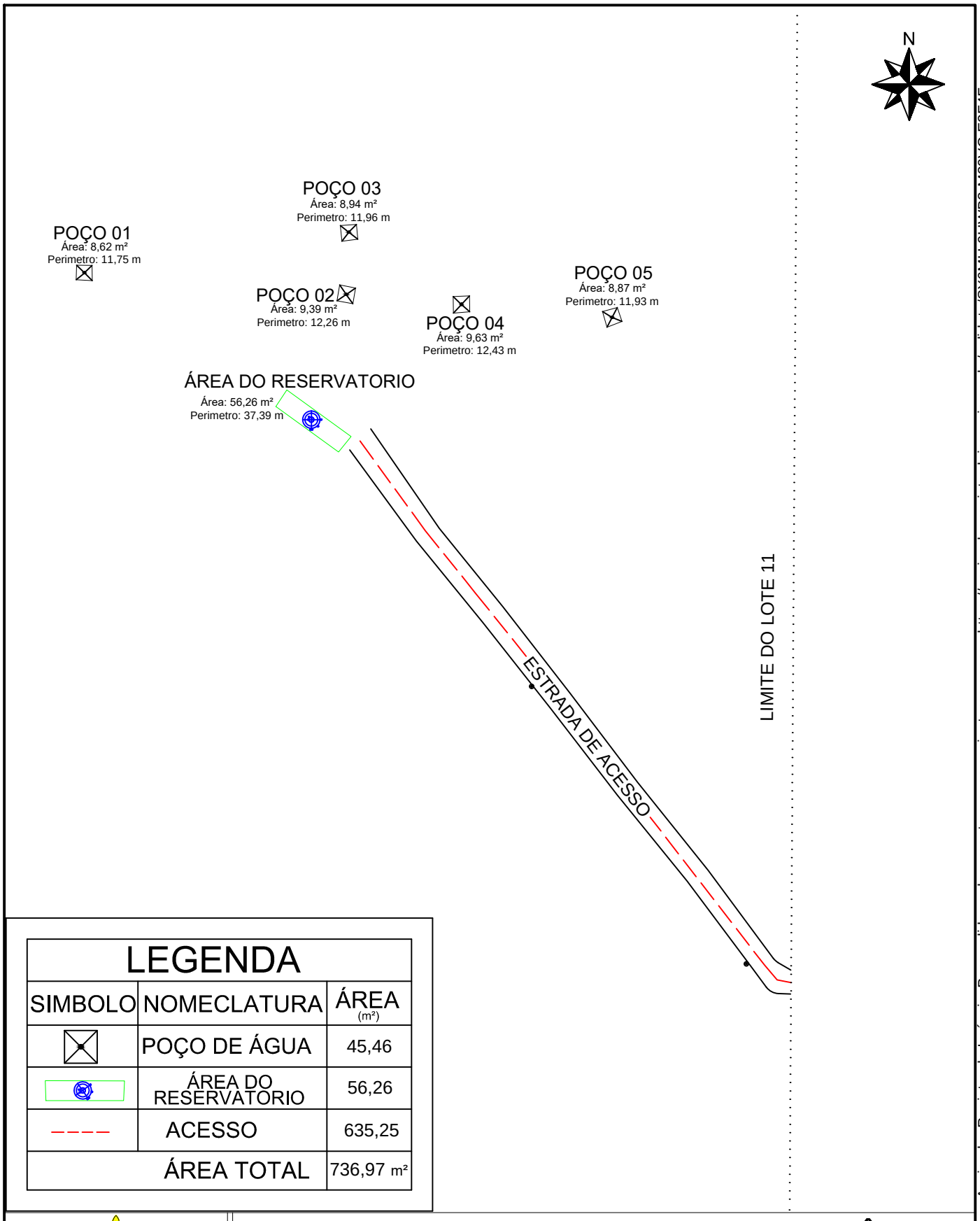
Art. 3º - A presente Concessão de Uso tem prazo determinado, com vigência de 20 (vinte) anos, contados a partir da data da lavratura da escritura pública do termo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Paço municipal 06 de julho.

São Miguel do Guaporé-RO, em 16 de agosto de 2022.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



LEGENDA

SIMBOLO	NOMECLATURA	ÁREA (m²)
	POÇO DE ÁGUA	45,46
	ÁREA DO RESERVATORIO	56,26
	ACESSO	635,25
	ÁREA TOTAL	736,97 m²

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL - GERFR/SEPAT

IMÓVEL: ÁREA DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ÁREA: 736,97 m²

PERÍMETRO: 375,33m

DATA:	MUNICÍPIO/UF:	MATRÍCULA:	SETOR:
Julho/2022	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2.163	-

EXECUÇÃO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	DISTRITO:	QUADRA:
LEVANTAMENTO TOPÓGRAFICO	Ângela Ferreira da Silva TECNÓLOGA EM AGRIMENSURA - MAT. 300164409	SANTANA DO GUAPORÉ	-
		ART.: -	ESCALA: 1/1000

Formato ABNT A4 : 210 x 297 mm

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SX6MU-9UWB3-M39VC-E3F4F.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: SX6MU-9UWB3-M39VC-E3F4F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Angela Ferreira Da Silva (CPF 003.632.071-47)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SX6MU-9UWB3-M39VC-E3F4F

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SX6MU-9UWB3-M39VC-E3F4F.